



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 118/2018/DG - Manaus, 7 de maio de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº. 021/2018/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-368/2017**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário – ADM- Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, Classe- C - Padrão NI- C13- Função- CJ-01 (**Gestor**), **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, ADM- Telefonia, Chefe da Seção de Zeladoria - Classe - C - Padrão- NI- C13, Função - FC-05 (**Gestor Substituto**), **ARKBAL VILLAR CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, ADM- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Classe- C- Padrão- NS -C13- Função- FC-05, (**Fiscal Técnico**) (**Engenharia Civil**)- **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Engenharia Civil- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia - Classe - A - Padrão- NS- A05, Função - FC-05 (**Fiscal Técnico**), (**Engenharia Civil**), **DAVI LUIZ GRUNH DAMASCENO**, Analista Judiciário, Apoio Esp. Engenharia Civil- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia - Classe- A Padrão- NS- A05- Função FC-05- (**Fiscal Técnico**), (**Engenharia Civil**) **NORBERTO DANTAS DE GÓES** Analista Judiciário- ADM- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia - Classe- C- Padrão- NS- C13 - Função- FC-05- (**Fiscal Técnico**), (**Engenharia Elétrica**), **MARCELO TUPINAMBÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, Analista Judiciário- Apoio Especializado- Arquitetura e Urbanismo- Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos- Classe A- Padrão- NA-A03 - Função- FC-05 e **PAULO ROBERTO NASCIMENTO CAVALCANTE**, Técnico Judiciário- ADM- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia- Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC- 05- (**Fiscal Técnico**), do contrato acima referenciado, em observância às disposições da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e do Decreto n. 7.983/2013, das Resoluções CSJT ns. 54/2008 e 70/2010, bem como da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 2/2008 e suas alterações, tendo como objeto, a contratação externa de escritório de engenharia ou de arquitetura para prestação dos serviços de revisão e adaptação dos projetos técnicos executivos, necessários à futura obra de construção (continuação) do Fórum Trabalhista de Primeira Instância do Tribunal

Regional do Trabalho da 11ª Região(FTM -1), com sede em Manaus/AM, situado à Rua Jonathas Pedrosa, s/n esquina com rua Tefé, no Bairro Praça 14 de Janeiro, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, tendo como Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **ARCHITECH CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, na **MA-368 /2017**.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m